



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 79/2022

**Concede Licença Especial a servidora
Débora Aparecida de Souza e da outras
providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, a servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 12/09/2022 à 12/10/2022 – restando 30 dias para serem utilizados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 09 de setembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 079/2022

Concede Licença Especial a servidora Débora Aparecida de Souza e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, a servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 12/09/2022 à 12/10/2022 – restando 30 dias para serem utilizados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
09 de setembro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:B1976D21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2022. Edição 2603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>